



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

CNPJ 01.068.359/0001-63



DECRETO Nº:011 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre recesso do Poder Legislativo do município de Aragominas/To, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso do Poder Legislativo de Aragominas no período de **31/12/2024 a 12/01/2025**.

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer a Presidente.

Art. 3º - As atividades do Poder Legislativo retornam normalmente no dia **13 de janeiro de 2025 (segunda-feira)**.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, TOCANTINS, aos 20 dias de dezembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ENEILTA ALVES DA LUZ Assinado de forma digital
por ENEILTA ALVES DA
LUZ:84738928104 LUZ:84738928104

ENEILTA ALVES DA LUZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS